

INDICAÇÃO Nº 478/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade de iniciar estudos junto aos competentes departamentos da Prefeitura, visando à instalação, no âmbito de Adamantina, do Conselho Municipal Anti-Drogas, objetivando desenvolver, com recursos municipais, estaduais e federais, um amplo trabalho preventivo contra as drogas ilícitas em Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de setembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador